



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí de de 195.....

Editais de Promulgação

Lei Nº 260, de 5 de julho de 1957

/ Autorizando o Chefe do Executivo Municipal a contrair com particulares ou com estabelecimentos bancários, empréstimo até Cr.\$ 300.000,00, para efetuar diversos pagamentos urgentes, constantes do Orçamento.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a contrair com particulares ou com estabelecimentos bancários, um empréstimo até a importância de Cr.\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para efetuar diversos pagamentos urgentes, constantes do Orçamento.

Artigo 2º)- O pagamento do empréstimo referido no artigo 1º, será feito com o excesso de arrecadação previsto.

§- Unico)- As despesas decorrentes deste empréstimo, correrão por conta da verba 8-99-4= Despesas Imprevistas do Orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 5 de julho de 1957

Alberto Massoni

Prefeito Municipal